

São José das Palmeiras, 03 de Setembro de 2018.

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de vossa Excelência para iniciar processo de licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento dos seguintes softwares para utilização no executivo municipal: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais (integrado com módulo de sistema de pregão presencial), Módulo de Controle Interno, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa, integração com REDESIM), Treinamentos para todos os Softwares, Suporte Operacional para todos os Softwares.

Justificamos que tal contratação é necessária, tendo em vista que o programa de informática será utilizado pelos departamentos desta Secretaria.

Segue anexo relação dos serviços.

Atenciosamente

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

## RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os programas deverão conter todos os itens da Especificação do Objeto e ter no mínimo as funcionalidades e cumprir os graus de integração e compatibilidade a seguir descritos:

1.1. Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial.

- 1.1.1. Todos os módulos do item 1.1 devem ser perfeitamente integrados e com dados na mesma base. Devem estar na mesma *table-space* todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos;
- 1.1.2. Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 – art. 12);
- 1.1.3. Atender integralmente à exportação de arquivos previstos no leiaute do SIM-AM, referente ao sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR, para os itens Tabelas Cadastrais, Módulo Planejamento e Orçamento, Módulo Contábil, Módulo Tesouraria, Módulo Patrimônio, Módulo Obras públicas;
- 1.1.4. A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;
- 1.1.5. Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;
- 1.1.6. Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.
- 1.1.7. Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;
  - 1.1.7.1. Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real;
  - 1.1.7.2. Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado;
  - 1.1.7.3. O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o Movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último;
  - 1.1.7.4. Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM;
  - 1.1.7.5. Cadastro de Políticas Públicas e Áreas de Atuação e sua vinculação com os Programas e Ações, bem como identificação com exigência legal.

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

- 1.1.7.6. O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;
- 1.1.7.7. Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos.
- 1.1.8. Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último.
  - 1.1.8.1. Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados;
- 1.1.9. Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir:
  - 1.1.9.1. A apuração da licitação;
  - 1.1.9.2. Homologação da licitação;
  - 1.1.9.3. Estabelecimento do contrato;
  - 1.1.9.4. Requisição de compra;
  - 1.1.9.5. Requisição de empenho;
  - 1.1.9.6. Empenho;
  - 1.1.9.7. Liquidação;
  - 1.1.9.8. Previsão de pagamento;
  - 1.1.9.9. Pagamento;
- 1.1.10. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura *scaneada* do responsável;
- 1.1.11. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e frotas;
- 1.1.12. Controle de vencimento dos documentos/certidões dos fornecedores;
- 1.1.13. Cadastro de ocorrências por fornecedores com controle de restrição.
- 1.1.14. Cadastro de Obras e Intervenção.
- 1.1.15. Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.
- 1.1.16. Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line";
  - 1.1.16.1. Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas;
  - 1.1.16.2. Possibilidade de reversão de estorno de empenho conforme previsto no leiaute do SIM-AM;
  - 1.1.16.3. Fornecedor com certidões vencidas não poderão receber empenho;
  - 1.1.16.4. Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas;
  - 1.1.16.5. Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo;

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

- 1.1.16.6. Informação dos quantitativos por liquidação, conforme leiaute SIM AM vigente, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado;
- 1.1.16.7. Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento, nos leiautes cnab240 e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco;
- 1.1.16.8. Lançamento de variações patrimoniais a partir dos empenhos e receita orçamentária;
- 1.1.16.9. Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária;
- 1.1.16.10. Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos;
- 1.1.16.11. Geração dos lançamentos contábeis e emissão do diário contábil para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR bem como pelas Instruções Técnicas, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;
- 1.1.16.12. Geração de lançamentos contábeis no subsistema de controle e orçamentário previsto no PCASP e adotado pelo TCE/PR.
- 1.1.17. Restos a pagar:
  - 1.1.17.1. Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício;
  - 1.1.17.2. Numeração única e em ordem cronológica de liquidação e pagamentos, e seus estornos, de restos a pagar e do exercício, conforme leiaute do SIM-AM. Esta numeração deverá ser gerada no momento da gravação, sem processo de renumerar.
- 1.1.18. Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto;
- 1.1.19. Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do operador, permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária;
- 1.1.20. Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por superávit;
- 1.1.21. Cadastro de controle dos convênios;
- 1.1.22. Cadastro e controle das Subvenções Sociais com a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias, a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias deve ser pela web.
- 1.1.23. Controle dos recursos do Fundeb e demais fontes de recursos e convênios, com a emissão dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Paraná. Lançamentos gerados automaticamente, sem a necessidade de redigitação;
- 1.1.24. Controle da programação financeira, por grupos de conta definidos pela entidade, registrando os atos de definição da programação financeira, garantindo que não seja empenhado mais do que a programação permite, mesmo que exista saldo orçamentário disponível;
- 1.1.25. Integração entre os módulos;
- 1.1.26. Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação, gerando

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

reconhecimento prévio dos direitos a receber (ativo), lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecido previamente ou não, com possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal.

- 1.1.27. Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) e despesa extra orçamentária diretamente do sistema de folha de Pagamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos (13 salário, férias, etc.).
- 1.1.28. Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as tabelas na mesma base de dados;
- 1.1.29. Geração de dados para entidades de controle;
  - 1.1.29.1. Geração de arquivos texto para publicação das contas públicas conforme instrução do TCU;
  - 1.1.29.2. Exportação para a Secretaria de Receita Previdenciária;
- 1.1.30. Registro - "log" - das transações realizadas por operador;
- 1.1.31. Todas as entidades devem estar na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados;
- 1.1.32. Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado;
- 1.1.33. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos;
- 1.1.34. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário;

## 1.2. Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais (integrado com módulo de sistema de pregão presencial).

- 1.2.1. Cadastro de fornecedores e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Não deve existir cópias, mas acesso simultânea à mesma base de dados;
- 1.2.2. Cadastro de produtos e serviços classificados em grupos e subgrupos;
- 1.2.3. Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários;
- 1.2.4. Abertura dos processos de compras com o acompanhamento de seus andamentos em todo o processo, desde a requisição até o pagamento;
- 1.2.5. Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido;
- 1.2.6. Possibilidade de acompanhar a situação da dotação (interligado com o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho.
- 1.2.7. O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

- conhecer os demais números de processo, bastando ter em mãos o número da solicitação original;
- 1.2.8. Cadastro de licitações com geração dos editais;
  - 1.2.9. Geração dos editais e demais documentos, a partir de modelos pré-definidos;
    - 1.2.9.1. Os modelos devem ser alterados pelos operadores;
    - 1.2.9.2. Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados;
    - 1.2.9.3. Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento;
    - 1.2.9.4. Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário;
  - 1.2.10. Geração dos editais, anexos de demais documentos a partir de modelos pré-definidos com a gravação na base de dados dos documentos emitidos;
  - 1.2.11. Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores;
  - 1.2.12. Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas;
  - 1.2.13. Apuração das propostas por avaliação global, por lote, por item, podendo ser pelo menor valor ou pelo maior desconto;
  - 1.2.14. Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor;
  - 1.2.15. Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas;
    - 1.2.15.1. A administração deve ter a opção de comprar do fornecedor mais atrativo no momento da aquisição, podendo ou não ser o vencedor do certame;
    - 1.2.15.2. Deve ser possível adquirir certa quantidade de produtos de um fornecedor e o restante de outro, mesmo que de proposta menos vantajosa, quando o vencedor compromete-se a vender apenas uma parte do licitado.
  - 1.2.16. Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor;
  - 1.2.17. Possibilidade de emissão de requisições de empenhos com integração com a Contabilidade e no momento do empenho, só é necessário informar o número da requisição correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias.;
  - 1.2.18. Gravação de atestados de liquidação, com a identificação do recebedor do produto/serviço;
  - 1.2.19. Publicação dos contratos na Internet no site da Entidade através do Portal da Transparência;
  - 1.2.20. Publicação dos editais e seus anexos na Internet, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes;
  - 1.2.21. Controle de Requisição de compras.
  - 1.2.22. Todas configurações necessárias e exportação do BPS (Banco de Preço da Saúde).

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

### 1.3. Módulo de Recursos Humanos e Folha Pagamento.

- 1.3.1. Cadastro de funcionários, servidores, agentes políticos e dependentes, controlando a situação destes;
- 1.3.2. Cadastro de vantagens e descontos, parametrizando forma de cálculo e incidências;
- 1.3.3. Cadastro de cargos, com controle de permissão para lançamento de horas extras, adicional noturno, plantões diurno e noturno;
- 1.3.4. Controle de redutor constitucional;
- 1.3.5. Controle para permitir a existência de mais de um tipo de adicional de tempo de serviço;
- 1.3.6. Cadastro de grupo ocupacional e tabelas de níveis salariais conforme plano de cargos e carreiras;
- 1.3.7. Cadastro de jornada de trabalho;
- 1.3.8. Cadastro de tipos de previdência e suas tabelas de vigência respectivas, permitindo o controle de mais de um regime próprio de previdência;
- 1.3.9. Cadastro de agentes de integração para controle de estagiários;
- 1.3.10. Cadastro de beneficiários de pensão alimentícia;
- 1.3.11. Cálculos conforme movimentação no período, com possibilidade de adiantamento;
- 1.3.12. Controle para não permitir a alteração de dados caso exista calculo executado;
- 1.3.13. Memória / Log de cálculo;
- 1.3.14. Controle de férias e licenças;
- 1.3.15. Cadastro de regra para redução de dias de férias por faltas;
- 1.3.16. Cadastro de outros vínculos empregatícios do servidor para controle das contribuições para a previdência social geral;
- 1.3.17. Controle de margem consignável;
- 1.3.18. Impressão de contracheques, impressão de cheques, integração com bancos e contabilidade, permitindo gerar empenhos, liquidações, previsões de pagamento, com suas retenções e geração de lançamentos de receita orçamentária e extra a partir das retenções;
- 1.3.19. Permitir customização de documentos emitidos pelo sistema;
- 1.3.20. Pagamento através de meio eletrônico (EDI);
- 1.3.21. Integração com RAIS, SEFIP, PASEP, DIRF, SIOPE e TCE-PR;
- 1.3.22. Exportação de dados para o portal da transparência;
- 1.3.23. Geração de guias e relatórios para o Fundo de Previdência Municipal;
- 1.3.24. Emissão de comprovantes de rendimentos e ficha financeira;
- 1.3.25. Relatórios por centro de custos;
- 1.3.26. Cadastro de tempo de serviço anterior, permitindo consultas aos tempos averbados e previsão da data de aposentadoria;
- 1.3.27. Geração arquivos com dados para o cálculo atuarial;
- 1.3.28. Integração com entidades para empréstimos consignados;
- 1.3.29. Avaliação de desempenho;
  - 1.3.29.1. Cadastro de grupos de avaliação;

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

- 1.3.29.2. Cadastro de itens a serem avaliados e suas pontuações;
- 1.3.29.3. Emissão dos formulários;
- 1.3.29.4. Controle de frequência da avaliação;
- 1.3.30. Cadastro de cursos, instituições de ensino e escolaridade dos servidores;
- 1.3.31. Emissão de relatórios em PDF;
- 1.3.32. Registro de transações - "log".

#### 1.4. Módulo de Gestão de Frotas.

- 1.4.1. Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio.
  - 1.4.1.1. Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e não devem ser gravados novamente no sistema de frotas;
  - 1.4.1.2. Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de frota, mas devem ser consultados por este sistema;
  - 1.4.1.3. Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo;
  - 1.4.1.4. Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo.
- 1.4.2. Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores.
  - 1.4.2.1. O motorista está inserido no mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro;
  - 1.4.2.2. Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento;
  - 1.4.2.3. Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH consultadas através do site do DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração.
  - 1.4.2.4. Cadastro de Cursos adicionais e vinculação com os motoristas
- 1.4.3. Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade com classificação por atividade (abastecimento, lavagem, manutenção, etc);
- 1.4.4. Cadastro de acessórios.
  - 1.4.4.1. Integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras;
  - 1.4.4.2. Individualização dos acessórios, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento;
  - 1.4.4.3. Controle da localização de cada acessório nos veículos;
  - 1.4.4.4. Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga.
- 1.4.5. Controle de abastecimento.
  - 1.4.5.1. Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município;
  - 1.4.5.2. O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras;
  - 1.4.5.3. Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites.

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

- 1.4.5.4. As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas no sistema de frotas;
- 1.4.5.5. Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo;
- 1.4.6. Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço controlando os consumos;
- 1.4.7. Controles de utilização de veículo por:
  - 1.4.7.1. Motorista;
  - 1.4.7.2. Destino;
  - 1.4.7.3. Período;
  - 1.4.7.4. Controle de hodômetro/horímetro;
  - 1.4.7.5. Cadastro de multas;
  - 1.4.7.6. Ocorrências diversas;
  - 1.4.7.7. Agendamento prévio.
- 1.4.8. Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu;
- 1.4.9. Controle de localização dos pneus por veículo e posição;
- 1.4.10. Controle das datas de recapagens dos pneus;
- 1.4.11. Rastreamento da frota
  - 1.4.11.1. Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado;
  - 1.4.11.2. Coleta dos dados transmitidos através de GPRS, via UDP;
  - 1.4.11.3. Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa;
  - 1.4.11.4. Visualização de rota percorrida por determinado veículo em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição.
  - 1.4.11.5. Os dados devem ser armazenados diretamente em servidor próprio da prefeitura e nunca em servidor do fabricante do aparelho;
  - 1.4.11.6. Provisoriamente, enquanto o Município não disponibiliza estrutura de servidor e internet para receber estes dados a comunicação pode ser feita com outro servidor, mas os dados devem ser sincronizados com a prefeitura em no máximo uma hora após a recepção. Assim que a administração providencie a estrutura necessária, o histórico de rastreamento deve ser repassado imediatamente ao Município.
- 1.4.12. Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR);
- 1.4.13. Relatórios
  - 1.4.13.1. Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie;
  - 1.4.13.2. Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo;
  - 1.4.13.3. Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção);
  - 1.4.13.4. Utilização dos Veículos: período, motorista, destino.
- 1.4.14. Em todos os casos em que é exigido apenas consulta de dados gerados por outro subsistema, tal obrigatoriedade deve-se a manter os dados em local único, evitando a existência de divergências entre cadastros;

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

1.4.15. Sistema deve rodar em ambiente Web – internet e intranet.

#### 1.5. Módulo de Portal da Transparência.

1.5.1. Deve utilizar o mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote;

1.5.2. Deve permitir as consultas:

1.5.2.1. Certidões de pessoas físicas e jurídicas referente a todos os tributos;

1.5.2.2. Validação das certidões emitidas, a partir de código de segurança impresso nos documentos;

1.5.2.3. Protocolos abertos pelo contribuinte;

1.5.2.4. Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar;

1.5.2.5. Relatório da execução orçamentária;

1.5.2.6. Relação de salários por função;

1.5.2.7. Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;

1.5.2.8. Emissão de segunda via de carnês;

1.5.2.9. Emissão de vistorias de empresas;

1.5.2.10. Renovação e impressão do alvará de licença pelo próprio contribuinte;

1.5.2.11. Inscrição em concursos;

1.5.2.12. Impressão e atualização de guias de quitação de dívida não parcelada pelo próprio contribuinte;

1.5.2.13. Indicação de nota fiscal de serviços consumidos;

1.5.2.14. Consulta de créditos tributários (parte do ISS arrecadado pelo município é convertido em descontos no IPTU).

1.5.3. Abertura de processos pela internet;

#### 1.6. Módulo de Controle Interno.

1.6.1. Cadastro dos servidores do controle interno, integrado com o cadastro de pessoas e servidores da Contabilidade, de maneira que uma pessoa tenha somente um cadastro na prefeitura;

1.6.2. Cadastro dos servidores das secretarias nomeados para responder ao controle interno;

1.6.3. Cadastro de cargos dos servidores;

1.6.4. Cadastro de Normas e Procedimentos (através do cadastro de legislação);

1.6.5. Cadastro de Legislação (por esfera de governo);

1.6.6. Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes características:

1.6.6.1. Descrição das atividades;

1.6.6.2. Aplicação de questionários de avaliação ;

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

- 1.6.6.3. Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação;
- 1.6.6.4. Anexos de comprovantes/justificativas;
- 1.6.6.5. Registro da análise/parecer do controle interno;
- 1.6.6.6. Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em aberto;
- 1.6.6.7. Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle Interno e os responsáveis nos locais;
- 1.6.7. Relatórios gerenciais:
  - 1.6.7.1. Relação das atividades executadas;
  - 1.6.7.2. Estatísticas dos questionários de avaliação;

## 1.7. Módulo Tributário Municipal

- 1.7.1. Cadastro geral de contribuintes, integrado com a contabilidade, permitindo que uma pessoa possa ter somente um cadastro em toda a prefeitura;
- 1.7.2. Cadastro de imóveis, com os campos configuráveis pela prefeitura;
  - 1.7.2.1. Um terreno pode ter várias construções, sem a necessidade de cadastrar imóveis diferentes;
  - 1.7.2.2. Um imóvel pode ter vários proprietários, mantendo o histórico das alterações;
  - 1.7.2.3. Calcula fração ideal do terreno;
  - 1.7.2.4. Mantém a memória de cálculo do IPTU e das Taxas realizadas pelo sistema no momento do lançamento;
  - 1.7.2.5. Permite ativar a localização geográfica do imóvel através do Google Maps;
  - 1.7.2.6. Permite anexar documentos e imagens ao cadastro;
- 1.7.3. Cadastro de empresas e autônomos. As empresas são classificadas pelo CNAE e os autônomos pela tabela de CBO;
- 1.7.4. Integração com o Empresa Fácil/RedeSim;
- 1.7.5. Cadastro do contrato social das empresas, controlando os sócios e suas participações e mantendo o histórico das informações;
- 1.7.6. Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas;
- 1.7.7. Lançamento de IPTU, taxas de serviços urbanos, ISSQN, taxas de exercício de poder de polícia, contribuição de melhorias e receitas diversas. Os lançamentos devem ser precedidos de simulações que não interferem na dívida mobiliária e não interferem nas tabelas ativas. A partir de uma simulação é possível realizar o respectivo
- 1.7.8. Emissão de carnês - com código de barras padrão Febraban ou fichas de compensação e controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com Contabilidade;
- 1.7.9. Exportação de carnês em formato de arquivo para impressão em gráficas especializadas;
- 1.7.10. Exportação de carnês e documentos de arrecadação para Cobrança Registrada;
- 1.7.11. Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos;
- 1.7.12. Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas no

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote" e sem dados redundantes.;

- 1.7.13. Deve ser possível inscrever em dívida ativa por contribuinte, por exercício/tributo;
- 1.7.14. Configuração de tabelas de acordo com a legislação tributaria do Município;
- 1.7.15. Atualização monetária, juros e multa calculados no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico com a parametrização da forma de acréscimos pelo administrador.
- 1.7.16. Possibilidade de efetuar tantos parcelamentos ou reparcelamentos quantos a legislação municipal permitir, sem a perda dos históricos;
- 1.7.17. Permitir parametrização das diversas formas de parcelamentos/REFIS;
- 1.7.18. Permitir simulação de parcelamento/negociação da dívida antes da efetivação do mesmo;
- 1.7.19. Emissão de extratos analíticos consolidados por contribuinte;
- 1.7.20. Exportação de arquivo do diário de arrecadação integrado com a contabilidade nos moldes definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;
- 1.7.21. Possibilidade de o contribuinte emitir certidões na Internet;

## **2. OUTROS REQUISITOS**

2.1. Os dados devem estar disponíveis para que os técnicos da prefeitura possam realizar pesquisas, desenvolver programas para leitura e eventual processamento, em modo nativo – sem a necessidade de exportação para arquivos texto – preservando o compromisso de apenas leitura. As senhas para acesso de leitura ao banco de dados devem ser repassadas aos técnicos da Prefeitura.

2.2. Os programas devem possibilitar a emissão de relatórios, formulários, guias, certidões e carnês em papel, utilizando impressoras (Jato de Tinta e laser) do Município. Sem a necessidade de confecção de formulário contínuo;

2.3. Os programas devem “rodar” em rede, permitindo mais de um usuário executar o mesmo procedimento simultaneamente, sem riscos de travamento, corrupção de dados ou obtenção de informações erradas.

## **3. CRITERIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO**

3.1. Para aferir o cumprimento do objeto desta licitação serão avaliados por Comissão designada pela Administração todas as exigências e requisitos enumerados nos subitens do Item 1 deste anexo sendo para cada subitem atribuído a seguinte pontuação:

1,0 (um) ponto se o sistema avaliado cumpre o requisito exigido;

0,0 (zero) ponto no caso de não cumprir.

3.2. Será declarado como não atendendo as especificações do objeto deste edital os sistemas avaliados que não obtenham pontuação superior a 90% (noventa por cento) da

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

pontuação máxima possível e também os que não atendam qualquer dos requisitos estabelecidos no item

#### 4. SERVIÇOS QUE A PROPOSTA DEVE PREVER

Além do licenciamento de uso dos sistemas, no valor proposto deverão estar inclusos:

4.1. A instalação do software a ser executados por técnicos da proponente para realização das conexões e acionamento dos comandos necessários para deixar os programas funcionando nos equipamentos da Prefeitura Municipal.

4.2. Serviços de implantação a serem executados por técnicos da proponente para configuração dos programas nos equipamentos da Prefeitura Municipal, com preparação de bases de dados, testes, cadastro de dados iniciais e valores de parâmetros conhecidos pelos programas.

4.3. Treinamento na operação dos programas, para até 4 operadores por área de utilização dos programas.

4.4. Suporte Técnico Operacional fornecido pelos técnicos da proponente para solução de dúvidas de operação e ou saneamento de incorreções nos programas através de telefone, Internet, acesso remoto, com atendimento presencial quando solicitado.

4.5. Atualizações de versão garantindo que a versão instalada seja sempre a mais completa e atualizada que o proponente tenha disponível no mercado;

4.6. A proposta deverá prever de forma englobada a cobrança de todas as despesas adicionais (deslocamento, quilometragem, passagens, combustível e horas técnicas, hospedagem e alimentação, mesmo as extraordinárias) para o cumprimento do Objeto desta Licitação.

#### 5. OBSERVAÇÕES FINAIS

5.1. Independentemente das especificações contidas neste Termo de Referência, a licitante vencedora deverá promover adequação de seus sistemas sempre que este mostrar-se incompatível com o registro de informações decorrentes de atos administrativos que estejam em conformidade com o Direito.

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência e Execução do contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

São José das Palmeiras, 04 de Setembro de 2018.

DE: GABINETE DO PREFEITO  
PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Prezado Senhor

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ao ofício da Secretária de Administração, para contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento dos seguintes softwares para utilização no executivo municipal: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais (integrado com módulo de sistema de pregão presencial), Módulo de Controle Interno, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa, integração com REDESIM), Treinamentos para todos os Softwares, Suporte Operacional para todos os Softwares, solicito que informe a dotação orçamentária.

Cordialmente

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
Prefeito Municipal

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

São José das Palmeiras, 05 de Setembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações para a contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento dos seguintes softwares para utilização no executivo municipal: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais (integrado com módulo de sistema de pregão presencial), Módulo de Controle Interno, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa, integração com REDESIM), Treinamentos para todos os Softwares, Suporte Operacional para todos os Softwares, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	500	03.001.04.122.0002.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	580	03.002.04.122.0002.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	660	04.001.04.123.0003.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	760	04.002.04.123.0003.2024	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Cordialmente

Aparecida Conceicao Sant Ana Ribeiro  
Secretária de Finanças

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

São José das Palmeiras, 10 de Setembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Administração, visando a contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento dos seguintes softwares para utilização no executivo municipal: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais (integrado com módulo de sistema de pregão presencial), Módulo de Controle Interno, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa, integração com REDESIM), Treinamentos para todos os Softwares, Suporte Operacional para todos os Softwares, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
Prefeito Municipal

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Licitação Tomada de Preços nº 03/2018

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Administração, referente ao Tomada de Preços nº 03/2018, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo “menor preço”, para Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento dos seguintes softwares para utilização no executivo municipal: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais (integrado com módulo de sistema de pregão presencial), Módulo de Controle Interno, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa, integração com REDESIM), Treinamentos para todos os Softwares, Suporte Operacional para todos os Softwares., que faz parte deste Tomada de Preços veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Tomada de Preço, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração, tem-se que este objeto é compatível com Tomada de Preços, tipo: Técnica e Preço.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 10 de Outubro de 2018.

**Herbert Correa Barros**  
Advogado do Município

Este documento contém o mesmo teor do original assinado